

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria,

## PORTARIA № 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

## Designa servidor para ser Encarregado da Fiscalização de Rua dos Agentes de Combate às Endemias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, **Sidinei Silva**, titular do cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, matrícula 1271, para exercer a função de Encarredo da Fiscalização de Rua dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Fica concedida a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 ao servidor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020